

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE E UNIDADE TÉCNICA (se houver)

Unidade Demandante:

Seção de Inteligência e Monitoramento

Responsável pela Unidade Demandante:

Reginaldo Orlando Augusto

E-mail:

secim@tre-sp.jus.br

Ramal:

2126

Coordenadoria:

Coordenadoria de Segurança e Transporte

Secretaria/Assessoria Demandante:

Secretaria de Gestão de Serviços

Unidade Técnica (se houver):

-

Responsável pela Unidade Técnica:

-

Coordenadoria da Unidade Técnica:

-

Secretaria/Assessoria da Unidade Técnica:

-

Objeto:

Registro de Preços para a aquisição de produtos e acessórios de segurança para instalação nas salas de CFTV do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Tipo de Objeto:

Material permanente

Forma de Contratação Sugerida:

Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

Item previsto no PCA? Se sim, informar o ano, o item e a Secretaria que indicou a demanda. (Ex.: item 10 SAM)

Verificar na intranet, Governança das Contratações, aba Plano de Contratações Anual (PCA) - <http://cms.tre-sp.gov.br:8082/opencms/opencms/unidades/SAM/CLC/>.

Código Contrato 3442 e 3438

FONTE DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

Valor previsto na proposta orçamentária: R\$

Fonte: GEPRO:

0,00

Valor unitário estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(soma dos valores unitários dos itens, quando houver pluralidade):

19.790,00

Valor total estimado pelo requisitante/demandante: R\$

(Soma dos valores totais dos itens):

19.790,00

PRAZOS

Data estimada para entrega do ETP/TR na SAM:

11/04/2025

Data estimada para assinatura contrato/emissão de NE:

03/09/2025

Data estimada de disponibilização do bem/serviço:

04/10/2025

Critério de sustentabilidade:

Não

Sim (indicar o critério de sustentabilidade):

-

Não (justificar a ausência):

4.1. Na presente contratação não será(ao) exigida(s) comprovação(ões) de atendimento de critérios de sustentabilidade de acordo com a(s) justificativa(s) contida(s) nos Estudos Técnicos Preliminares.

Critério de acessibilidade:

Não

Sim (especificar):

-

Não (justificar):

Trata-se da aquisição de produtos e acessórios de segurança para o CFTV.

Grau de prioridade:

Média

Se o grau de prioridade for ALTA, justificar:

-

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Justifica-se a presente aquisição, tendo em vista a necessidade de equipar as salas de CFTV do TRE-SP, com produtos e acessórios adequados para a otimização das condições de segurança, visando à segurança de pessoas e do patrimônio do Tribunal.

Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada considerada a expectativa de consumo anual

:

ITEM PRODUTO QUANTIDADE

01- Gravador digital de vídeo stand alone (DVR), marca Intelbras, modelo IMHDX 5116. - 03

02- HD Western Digital WD Purple, com 4 (quatro) terabytes.- 03

03- Câmera de CFTV, resolução Full HD -1080P, com pixels efetivos de 1920(H) X 1080(V); tipo dome.- 25

04- Câmera de CFTV, resolução Full HD -1080P, com pixels efetivos de 1920(H) X 1080(V); tipo bullet.- 25

Demanda inédita na Administração?

Não

Para a hipótese de repetição da demanda, o pedido/termo de referência foi/será elaborado com base na última versão analisada pela ASSJUR e aprovada pela autoridade superior investida (SAM e/ou DG/Presidência):

Sim

Se sim, indicar os respectivos documentos e processos:

Nº do SEI; nº doc. SEI do TR consolidado; nº doc. SEI do Parecer jurídico/ASSJUR; nº doc SEI da Decisão aprovação instauração:

1) Parecer ASSJUR, doc. SEI nº 1770739 e Decisão SAM, doc. SEI nº 1776530 processo SEI nº 0065185-

48.2019.6.26.8000 Aquisição de câmeras de segurança;

2) Parecer ASSJUR, doc. SEI nº 2470794 e Decisão SAM, doc. SEI nº 2480090 processo SEI nº 0068763-19.2019.6.26.8000 Aquisição de gravadores digitais DVRs.

Responsáveis pela Fiscalização

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Titular :

Gilmar Lázaro Pires de Camargo, matrícula 12.420-6

Suplente:

Nelson Correia da Silva, matrícula 12.272-1;

Auxiliar:

José Roberto Moreira, matrícula: 12.853-7

Responsáveis pela Gestão da Ata de Registro de Preços (se houver)

Servidores responsáveis pelo acompanhamento de execução da Nota de Empenho e/ou Contrato.

Gestor:

Gilmar Lázaro Pires de Camargo, matrícula 12.420-6

Suplente :

Nelson Correia da Silva, matrícula 12.272-1;

Auxiliar.

José Roberto Moreira, matrícula: 12.853-7



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ORLANDO AUGUSTO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 19/02/2025, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 20/02/2025, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON PALAIA, COORDENADOR**, em 10/07/2025, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6383044** e o código CRC **C09E293E**.
